

INDICAÇÃO Nº 67/2012

Adoção de medidas voltadas à ampliação das ações de combate ao mosquito da dengue.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal a adoção de medidas voltadas à ampliação das ações de combate ao mosquito da dengue no Município de Toledo.

Como é de conhecimento público, atualmente Toledo possui alguns pontos de infestação do mosquito *aedes aegypti*, que chegaram aos alarmantes 15%, enquanto o Ministério da Saúde indica como aceitável o limite de apenas 1%.

Por outro lado, verifica-se que a infestação se deu de forma muito localizada e rápida, tendo crescido de forma inexplicavelmente rápida em alguns pontos específicos como no caso do Jardim Gisele, Vila Industrial, Jardim Porto Alegre, entre outros.

Diante disso, surge a preocupação com a possibilidade da existência de grandes e importantes focos de reprodução e proliferação do mosquito da dengue, com potencial de infestação muito superior aos pequenos focos domiciliares, o que justificaria essa grande e repentina infestação.

No mesmo sentido, acredita-se que os pequenos focos domiciliares não podem ter causado tamanha infestação, até porque estes são constantemente eliminados nas visitas, inclusive com a aplicação de pesadas multas.

Para tanto, sugere-se que sejam implementadas ações no sentido de localizar e identificar esses grandes focos, que podem estar situados junto aos córregos, rios, lagos e áreas banhadas, ou ainda na própria infraestrutura urbana, como galerias de águas pluviais, de esgoto, valas e bueiros.

Ademais, sugere-se também a realização de estudo para viabilizar a ampliação da aplicação de inseticidas, empregando-os também em áreas sub-urbanas, nas proximidades de bosques, riachos, lagos, etc, e demais locais que o estudo indicar.

Assim, em razão da gravidade da situação, pede-se que seja dada especial atenção à eventual existência dos focos acima exemplificados, ampliando assim a vistoria e o combate ao mosquito da dengue, para assegurar a saúde da população.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de março de 2012.

RENATO REIMANN